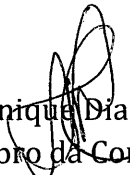


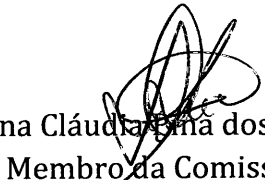
Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
**DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**
RUA 28, S/N, Centro, 21X19 Fone: (17)3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
CEP: 14790-000 | Guairá/SP




ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10/2021– PROCESSO N.º 182/2021. A Comissão de Seleção nomeada pelo Decreto Municipal n.º 6370, 08/07/2022 reuniu-se no dia 26/07/2022 às 10 horas na Diretoria de Assistência Social sito Rua 28 S/N para avaliar a proposta apresentada que tem como objeto a execução de Acolhimento Institucional na modalidade de casa lar para crianças e adolescentes no Município de Guairá/SP. Critérios de julgamento: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas atribuímos grau pleno de atendimento; Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria atribuímos grau satisfatório de adequação; Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto atribuímos grau satisfatório de descrição. Totalizando 96 pontos de nota técnica, sendo 100 a pontuação máxima. . Segue anexo a ata e o instrumental de avaliação da proposta. Considerando os apontamentos na proposta, a comissão de seleção tem **PARECER de que a OSC deverá apresentar as devidas justificativas para os apontamentos e a readequação da proposta para a execução da proposta e plano de trabalho. Nada mais havendo para tratar os membros da comissão de seleção assinam essa ata.**


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Monique Dias Ribeiro
Membro da Comissão


Ana Cláudia Lima dos Santos
Membro da Comissão

RECEBIDO 22/08/2022
ASS. 
ANDREA AP. S. LEAL VALENTIM
RG: 28.076.007-3
em 26/07/2022



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
CEP: 14790-000 | Guairá/SP

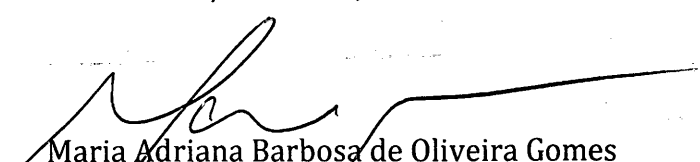
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM EDITAL

Qte.	Cargo	Padrão	OSC		Valor Total do RH na OSC	Administração Pública			Valor total RH na Adm. Pública
			Carga Horária	Salário		Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	
1	Administrativo	16	40h/s	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	40h/s	R\$ 3.250,71	R\$ 2.438,03	R\$ 2.438,03
1	Assistente social	19	30h/s	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	30h/s	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
1	Coordenador de serviço	FG2	40h/s	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	40h/h	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77
1	Coordenador institucional	CC1	20h/s	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	30h/s	R\$ 8.010,58	R\$ 4.005,29	R\$ 4.005,29
1	Cozinheira (Ou 2 de 20h/s)	3	40h/s	R\$ 1.382,14	R\$ 1.382,14	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51
12	Educador social	10	44h/s	R\$ 2.029,00	R\$ 24.348,00	30h/s	R\$ 2.321,87	R\$ 2.321,87	R\$ 27.862,44
1	Lavanderia	3	20h/s	R\$ 660,50	R\$ 660,50	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 782,51	R\$ 782,51
1	Limpeza	3	44h/s	R\$ 1.321,00	R\$ 1.321,00	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 1.173,76	R\$ 1.173,76
1	Motorista	10	20h/s	R\$ 1.214,37	R\$ 1.214,37	40h/s	R\$ 2.321,87	R\$ 1.160,94	R\$ 1.160,94
1	Psicólogo	19	30h/s	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	30h/s	R\$ 4.922,47	R\$ 2.461,24	R\$ 2.461,24
21	TOTAL				R\$ 42.886,01	TOTAL			R\$ 51.333,94
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)					R\$ 514.632,12				R\$ 616.007,28
DÉCIMO TERCEIRO SÁLARIO					R\$ 42.886,01				R\$ 51.333,94
FÉRIAS (C:3)					R\$ 14.295,34				R\$ 17.111,31
SUBTOTAL					R\$ 571.813,47				R\$ 684.452,53
CONTA PATRONAL					R\$ 0,00				R\$ 112.934,67
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS					R\$ 571.813,47				R\$ 797.387,20
CARTÃO ALIMENTAÇÃO					R\$ 0,00				R\$ 127.872,00
TOTAL GERAL					R\$ 571.813,47				R\$ 925.259,20
ECONOMICIDADE									R\$ 353.445,73

Cota Patronal: OSC = 0; Administração Pública: 16,5.

Guairá/SP, 27 de Julho de 2022


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
CEP: 14790-000 | Guaíra/SP

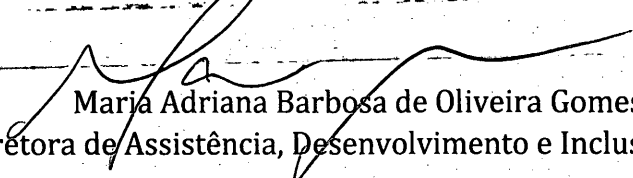
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

VANTAJOSIDADE ECONOMICA - ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS EM CONFORMIDADE COM PROPOSTA DA OSC

Qte.	Cargo	Padrão	OSC		Valor total do RH na OSC	Administração Pública			Valor total do RH na Adm. Pública
			Carga Horária	Salário		Carga Horária	Salário	Salário Proporcional	
1	Administrativo	16	40h/s	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	40h/s	R\$ 3.250,71	R\$ 3.250,71	R\$ 3.250,71
1	Assistente social	19	30h/s	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	30h/s	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
1	Coordenador de serviço	FG2	40h/s	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	40h/h	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77	R\$ 5.744,77
1	Coordenador institucional	CC1	20h/s	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	30h/s	R\$ 8.010,58	R\$ 5.340,39	R\$ 5.340,39
1	Cozinheira	3	40h/s	R\$ 1.382,14	R\$ 1.382,14	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
11	Educador social	10	44h/s	R\$ 2.029,00	R\$ 22.319,00	30h/s	R\$ 2.321,87	R\$ 3.405,41	R\$ 40.864,91
1	Serviço geral	3	40h/s	R\$ 1.321,00	R\$ 1.321,00	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
1	Receptionista	3	40h/s	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	40h/s	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01	R\$ 1.565,01
1	Psicólogo	19	30h/s	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	30h/s	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47	R\$ 4.922,47
19	TOTAL				R\$ 40.194,14	TOTAL			R\$ 69.740,75
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)					R\$ 482.329,68				R\$ 836.888,98
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO					R\$ 40.194,14				R\$ 69.740,75
FÉRIAS (C:3)					R\$ 13.398,05				R\$ 23.246,92
SUBTOTAL					R\$ 535.921,87				R\$ 929.876,65
CONTA PATRONAL					R\$ 0,00				R\$ 153.429,65
TOTAL DE DESPESAS ANUAL COM RECURSOS HUMANOS					R\$ 535.921,87				R\$ 1.083.306,30
CARTÃO ALIMENTAÇÃO					R\$ 0,00				R\$ 119.880,00
TOTAL GERAL					R\$ 535.921,87				R\$ 1.203.186,30
ECONOMICIDADE									R\$ 667.264,43

Cota Patronal: OSC = 0; Administração Pública: 16,5.

Guaíra/SP, 27 de Julho de 2022


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1.DADOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Edital	Número Chamamento Público	Número Processo
124/2021	10/2021	182/2021
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - modalidade Casa Lar.		

2.DADOS DA OSC

Nome: Associação Lar	CNPJ: 03.053.674/0001-42	Site: https://alaralar99.wixsite.com/guaira
Endereço: Rua 20, nº 1191	Telefone: (17)3331-6944	Email: alar.alar99@hotmail.com

3.ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

3.1.1 PONTUAÇÃO

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Nota atribuída
TÉCNICA			
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (50 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (30 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	50	50
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (25) - Grau satisfatório de adequação (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	25	23
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (25) - Grau satisfatório da descrição (15) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	25	23
Total de Pontos - Técnica		100	96



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

3.1.2 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

a) Recursos humanos: No que diz respeito ao quadro técnico, segundo o caderno de orientação técnica para o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes é indicado para a modalidade de casa lar o cuidador/educador residente, favor mencionar explicações a respeito da ausência desse profissional: O acréscimo do Coordenador de Serviço, também justificar.

Abaixo segue o quadro previsto e o quadro alterado em relação aos recursos humanos:

Previsto no Edital de Chamamento Público			Apresentado no Plano de Trabalho da OSC		
Qtde.	Função	CH	Qtde.	Função	CH
01	Administrativo	40h/s	01	Administrativo	40h/s
01	Assistente Social	30h/s	01	Assistente Social	30h/s
01	Coordenador de serviço	40h/s	01	Coordenador de serviço	40h/s
01	Coordenador institucional	20h/s	01	Coordenador institucional	20h/s
02	Cozinheira	20h/s	01	Cozinheira	20h/s
12	Educador/ cuidador	44h/s	11	Educador/ cuidador	44h/s
01	Lavanderia	20h/s	-	Lavanderia	20h/s
01	Limpeza	44h/s	-	Limpeza	44h/s
01	Motorista	20h/s	-	Motorista	20h/s
01	Psicóloga	30h/s	01	Psicóloga	30h/s
-	-	-	01	Recepcionista	40h/s
-	-	-	01	Serviço geral	40h/s

Sobre as alterações apresentadas no Plano de Trabalho da organização:

Exclusões	Inclusões
1 Lavanderia 1 Limpeza 1 Motorista 1 Educador	1 Recepcionista 1 Serviço geral



GUAIRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Em relação à justificativa da organização em relação às alterações dos recursos humanos de acordo com o Ofício nº 140/2022:

Ocorrência	Justificativa	Apontamento
Educador	Redução da carga horária de 44h/s para 36h/s.	1) O ofício trata de 9 educadores 12x36 e 3 educadores com jornada diária corrida na alteração 1; 2) No ofício remetem o número total de 12 educadores no plano de trabalho somam-se 11 educadores. 3) No ofício justificam na alteração 3 a redução de "1" educador; 4) Devem realizar a adequação de dar maior clareza quanto a quantidade de educadores a serem contratados de forma efetiva.
Recepcionista	Substituição à função auxiliar administrativo.	1) Essa função não consta no edital de chamamento público; 2) Considerando que o recepcionista atuará na sede da organização, entende-se que não será exclusivo para o serviço Casa Lar; 3) A justificativa deve ser readequada e ser pertinente a necessidade real do serviço e não da organização.
Motorista Cozinheiro	Exclusão do motorista. Unificação da carga horária do cozinheiro.	1) Justifica-se não ter necessidade de motorista; 2) A unificação da carga horária não identifica-se prejuízos, porém a solicitação de 2 cozinheiras tem o cuidado de possibilitar que cada unidade tenha o seu profissional específico.
Lavadeira Limpeza	Exclusão desses profissionais.	1) Não foi apresentada justificativa.
Serviço geral	Inclusão do profissional.	1) Não foi apresentada justificativa.



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

b) Terminologias:

No plano de trabalho onde se lê: coordenador geral e coordenador de projetos devem realizar adequação (correção) em conformidade ao descrito no Edital de Chamamento Público, portanto: Coordenador institucional e coordenador de serviço.

c) Custo da proposta

Estimativa de custo
Ano 1: R\$ 858.156,28
Ano 2: R\$ 881.281,53
Ano 3: R\$ 903.959,02
Ano 4: R\$ 925.406,86
Ano 5: R\$ 947.069,20
Total: R\$ 4.515.872,89

Previsão de despesas		
Descrição	Valor	%
Alimentação	R\$ 420.000,00	9,30
Combustível	R\$ 76.975,20	1,70
Equipamento e material permanente	R\$ 24.000,00	0,53
Locação de imóvel	R\$ 222.000,00	4,92
Material de consumo	R\$ 98.826,60	2,19
Outras despesas (imposto veículo)	R\$ 3.859,16	0,09
Recursos humanos	R\$ 3.342.571,73	74,02
Serviço de Terceiros pessoa jurídica	R\$ 105.634,20	2,34
Utilidade pública	R\$ 180.000,00	3,99
Vestuário e calçados	R\$ 41.928,00	0,93
Valor Total	R\$ 4.515.794,89	100,00



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

- 1) A soma total do Plano de aplicação é de R\$ 4.515.794,89 e não de R\$ 4.515.872,89, portanto uma diferença de R\$ 78,00;
- 2) A diferença foi localizado a soma total "Ano 5".
- 3) A organização deverá realizar a readequação do plano de aplicação e cronogramas de desembolso, em conformidade com o Edital de Chamamento Público (página 18), pois estão previstos recursos na área da Assistência Social e na Saúde (esfera municipal), conforme abaixo:

Ano	Total	Municipal		Estadual	Federal
		Assistência Social	Saúde	Assistência Social	
1	R\$ 858.156,28	R\$ 621.620,28	R\$ 70.000,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
2	R\$ 881.281,53	R\$ 642.645,53	R\$ 72.100,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
3	R\$ 903.959,02	R\$ 663.881,02	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
4	R\$ 925.406,86	R\$ 685.328,86	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
5	R\$ 947.069,20	R\$ 706.991,20	R\$ 73.542,00	R\$ 106.536,00	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 4.515.872,89	R\$ 3.320.466,89	R\$ 362.726,00	R\$ 523.680,00	R\$ 300.000,00

Com o recurso da Saúde devem ser pagos despesas como medicamentos e recursos humanos (psicólogo).

d) Equipamento e material permanente



GUAIRÁ/SI - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

TIPO DE DESPESA: Material Permanente			EMPRESAS			PREÇO	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	mercado livre	americanas	magalu	Menor Preço	TOTAL
Armário de aço com chave	2	UNID.	R\$ 1.353,50	R\$ 1.323,43	R\$ 1.213,00	R\$ 1.213,00	R\$ 2.426,00
Mesa para escritorio	3	UNID.	R\$ 324,45	R\$ 333,05	R\$ 295,11	R\$ 295,11	R\$ 885,33
telefone fixo	1	UNID.	R\$ 77,05	R\$ 58,99	R\$ 64,66	R\$ 58,99	R\$ 58,99
Ventilador de parede	5	UNID.	R\$ 302,00	R\$ 251,82	R\$ 325,57	R\$ 251,82	R\$ 1.259,10
câmera	2	UNID.	R\$ 119,48	R\$ 119,97	R\$ 128,81	R\$ 119,48	R\$ 238,96
Descrição	Quant.	UNID.	Regina gás	Tapicirica	De paula	Menor Preço	Total
Cota de gás	2	UNID.	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00
TOTAL EM 12 MESES							R\$ 5.268,38

- 1) Justificar a aquisição dos equipamentos e material permanente (qual é a necessidade para investimento no objeto).
- 2) A previsão de aquisição de material permanente possui o orçamento de R\$ 5.268,38, mas a previsão de despesas é de R\$ 24.000,00, considerando a vida útil dos materiais apresentados no Plano de Trabalho, deverão analisar a real necessidade dessa despesa.

e) Outras despesas (veículos)

A organização deverá atentar-se ao realizar o pagamento dessa despesa, pois somente poderá ser realizada aquela vinculada a execução do objeto.

3.1.2.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A descrição do objeto está coerente com o preconizado na tipificação nacional de serviços socioassistenciais e estatuto da criança e do adolescente, da realidade do objeto a proposta demonstra de maneira objetiva a realidade do acolhimento no município:

Tabela 1: Número de acolhidos

Descrição	2019	2020	2021	2022
Acolhidos	20	11	18	17



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Acrescenta-se também que o perfil de atendidos nesses últimos quatro anos tem sido por números significativos de grupos de irmãos, ou seja, priorizando o atendimento com base nos vínculos de parentesco, tal fato corrobora e justifica a manutenção de duas unidades do referido serviço. Está tipificada a meta de 20 atendidos, 10 atendidos para cada Casa Lar.

3.1.2.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas estão condizentes com o proposto em edital e consequentemente de acordo com a especificidade do serviço.

Metas executáveis.

3.1.2.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

A metodologia do trabalho está coesa.

3.1.2.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Os parâmetros apresentados no edital e seguidos pela OSC estão coerentes com a modalidade de serviço de casa lar.

3.1.2.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Segundo o termo de referência que menciona o histórico dos acolhidos em 2021, e informações do Relatório Anual do Serviço de Acolhimento no município: 26,31% uso de substância psicoativa; 68,42 possuía demanda psiquiátrica; 5,26% quadro psiquiátrico grave. Ou seja tais dados demonstram que o serviço de acolhimento tem uma demanda por transporte e cuidadores para acompanhamento dos atendidos em ambiente hospitalar, a despesa com diária precisa ser prevista.

As despesas com material de consumo e alimentação, como chegaram a essas quantidades? Percebe-se uma quantidade reduzida de alguns itens.

4. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$X1 = (Vr + M) / 2$
$NPP = \frac{100 \times R\$ 4.515.872,89}{R\$ 4.515.872,89}$	$X1 = \frac{(R\$ 4.515.794,89 + R\$ 4.515.794,89)}{2}$



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

NPP = 100	X1 = R\$ 4.515.872,89
-----------	-----------------------

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

NOTA DE PREÇO	100 pontos
----------------------	------------

5. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$NF = \frac{6NPT + 4NPP}{10}$
$NF = \frac{6 \times 96 + 4 \times 100}{10}$
$NF = 97,60$

NOTA CLASSIFICAÇÃO:	97,60 pontos
----------------------------	--------------

6. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA



GUAIRÁ/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

Existe vantajosidade econômica no que diz respeito a RH que está demonstrada no instrumental de vantajosidade, porém outras iniciativas de sustentabilidade por parte da OSC deverão ser demonstradas para a comissão de monitoramento e avaliação.

7. ANÁLISE

É essencial que seja esclarecido que ao ser publicado um edital de chamamento público para estabelecimento de parceria por meio de termo de colaboração que a Administração Pública apresenta todos os norteadores e proposta em conformidade ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, em seu artigo 2º:


VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;


No item 7.5.6 é tratado sobre eliminação de proposta, que estejam em desacordo com o Edital de Chamamento Público.

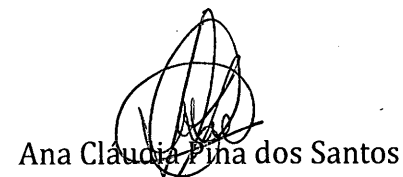
8. PARECER

A OSC deverá apresentar as devidas justificativas para os apontamentos e a readequação da proposta.

Guairá/SP, 27 de julho de 2022.


Delza Cristina Ferreira
Presidente


Monique Dias Ribeiro
Membro da Comissão


Ana Cláudia Pina dos Santos
Membro da Comissão